



000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, Decreto Municipal nº 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Sergipe, apresenta **JUSTIFICATIVA** para a aquisição e fornecimento parcelado de 154 kits de EPI – Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência, mediante as considerações a seguir:

*Considerando* a necessidade de fornecimento parcelado de EPI's e acessórios para os trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência.

*Considerando* que se fazem necessários esses kits, ante a urgência de proteger e dar segurança desses trabalhadores no combate ao COVID-19, e também na preservação da integridade física dos mesmos.

*Considerando* que não se mostra razoável privar a Administração Pública Municipal, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem licitados e, possivelmente, adquiridos.

*Considerando* que para tanto será realizada uma licitação, na modalidade Pregão, com total observância das normas que regem o instituto.

*Considerando* que o valor total estimado se encontra compatível com o praticado no mercado.

*Considerando* que a aquisição de tais produtos encontra respaldo na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 04/2006 e Decreto Municipal nº 026/2020 de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico) e, subsidiariamente, na Lei 8666/93.

Findas estas breves considerações, encaminhe a presente justificativa, à Senhor Secretário Municipal das Relações Institucionais e da Defesa Civil, para que, querendo, a ratifique.

Itabaiana/SE, 12 de fevereiro de 2021.

  
Isadora Sales De Andrade  
Assessora Especial

Ratifico a **JUSTIFICATIVA** e autorizo a aquisição.

Itabaiana/SE, 12 de 02 de 2021.

  
Osani dos Santos Costa

Secretária De Desenvolvimento social